

DECRETO Nº 38 / 2004



"Dispõe sobre desapropriação, por interesse público, de terreno urbano de propriedade da Imobiliária Sta. Laura, e dá outras providências".

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, por interesse público, o terreno urbano de propriedade da empresa Empreendimentos Santa Laura S.A., CNPJ 03.748.969-0001-4033, com área de 2.243,00m² (dois mil duzentos e quarenta e três metros quadrados), situado no bairro Costa Verde, avaliado pela equipe técnica da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, em R\$ 82.004,08 (oitenta e dois mil quatro reais e oito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de novembro de 2004.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal